

## Recurso Tributário nº 374/2023

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

**ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DE ITBI DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 374/2023**, em que é recorrente **MARCELO CAPELÃO SOUTO**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 23 de maio de 2023 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, o Conselheiro Charles Douglas Correa e o Conselheiro Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

*Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente*

*Lucas Diego Buttenbender - Relator*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AA8-C17C-EEBE-25B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 29/05/2023 12:12:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 29/05/2023 12:24:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2AA8-C17C-EEBE-25B5>